



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

PORTARIA Nº9/2023/CDM/IFSULDEMINAS

23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.187 de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 051 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD deste Campus:

Presidente: Adriano Alvarenga Gajo.

Vice-presidente: Paula Ribeiro Ferraz Arruda.

Membro Titular: Guilherme Augusto Duarte Copati.

Membro Suplente:

Juliete Aparecida Ramos Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 30/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- João Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM, em 23/03/2023 08:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337546

Código de Autenticação: d23e3f2ed3

